



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 90, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Transfere para o dia 31 de outubro de 2019, quinta-feira, o Feriado do Dia do Servidor Público.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), e considerando, ainda, o disposto na [Resolução nº 159, de 06 de outubro de 2015](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/PRESI nº 8872051 de 12 de setembro de 2019 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que transfere o Feriado do Dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2019, suspendendo, assim, o expediente no âmbito do Tribunal, das Seções e Subseções da Primeira Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da [Portaria SG/MPF nº 774, de 12 de setembro de 2019](#), que delegam aos Procuradores Chefes das Unidades do MPF a possibilidade de adotar idêntico procedimento, de acordo com o Poder Judiciário perante o qual atuam;

CONSIDERANDO, ainda, que este órgão ministerial acompanha os prazos processuais e, costumeiramente, os feriados da Justiça Federal local;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para 31 de outubro de 2019, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público (art. 236 da [Lei nº 8.112/1990](#)).

Art. 2º Comunicar que não haverá expediente na Procuradoria da República no Estado de Roraima na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 69.](#)

MPF
Ministério Público Federal